

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000
CNPJ 03239076/0001-62

CONCURSO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018

Pelo Edital de Convocação nº 065/2022, foram convocados candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2018.

No entanto assinou o termo de desistência de sua vaga o seguinte candidato:

MOTORISTA

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	DESISTÊNCIA / NÃO COMPARECIMENTO
23	342753	AFONSO HENRIQUE SANTOS E SOUZA	NÃO COMPARECIMENTO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30h – SEDE

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	DESISTÊNCIA / NÃO COMPARECIMENTO
202	338309	JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECIMENTO
204	348124	FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES	NÃO COMPARECIMENTO

Portanto, a Administração fica livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Sorriso - MT, 08 de agosto de 2022.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000
CNPJ 03239076/0001-62

CONCURSO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018

Pelo Edital de Convocação nº 068/2022, foram convocados candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2018.

No entanto assinou o termo de desistência de sua vaga o seguinte candidato:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO I

RESULTADO	INSCRIÇÃO	NOME	DESISTÊNCIA / NÃO COMPARECIMENTO
23	337351	JOAO MARCOS SOARES NUNES	DESISTÊNCIA

Portanto, a Administração fica livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Sorriso - MT, 08 de agosto de 2022.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SORRISO MT - EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2022/SEGUNDO SEMESTRE – TERMO DE PARCERIA N. 002/2019

Apoio à

Nome do Plano de Trabalho: Humaniza Sorriso - Programa Integrado de Humanização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde de Sorriso-MT.

Local de Realização do Projeto: UNIDADES DE SAUDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Custo do Projeto: Através do presente e devido ao Plano de Trabalho pelo período de 06 meses do Termo de Parceria 002/2019 estima-se o valor mensal de **R\$ 3.278.343,31**, totalizando o valor de **R\$ 19.670.059,86** (1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022).

Data de assinatura do PT: 30/06/2022. Início do Projeto: 01/07/2022.

Término: 31/12/2022

Objeto do Termo de Parceria n.º 002/2019 - Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal n.º 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projetos vinculados na área de saúde, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 3.100 de 30 de junho de 1999, Decreto Municipal n.º 098 de 05 de julho de 2019 e demais condições deste Edital, com projetos vinculados na área saúde.

Nome da OSCIP: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), CNPJ nº 21.103.364/0001-77, MJ nº 08071.026564/2014-54 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 29/10/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/11/2014, **Endereço:** Rua dos Estados, n.º 100, bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, **CEP:** 78.890-000, **email:** osctupa@gmail.com Nome do responsável pelo projeto: **Cargo / Função:** Presidente: NEREU BRESOLIN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 30549264 SESP/MT e CPF sob n.º 332.670.309-00.

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 372, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Lei Complementar nº 333, de 30 de junho de 2021, e dá outras providências

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Revoga-se a Lei Complementar nº 333 de 30 de junho de 2021 que concedeu incentivos fiscais à empresa UT Azevedo Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.256.548/0002-58, por motivo de venda do imóvel onde seria edificado o empreendimento comercial objeto do incentivo fiscal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2022.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Publique-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2022 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00** horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), **DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2022**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFEUS E MEDALHAS PARA EVENTOS ESPORTIVOS, AMISTOSOS, JOGOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES**. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA
PREGOEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO – ADESAO Nº 057/2022 - O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a **ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2022, DO PREGÃO ELETRONICO 012/2022, DO PROCESSO Nº 035/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, COM OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT**, de acordo com especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Empresa contratada: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ 35.335.350/0001-93. **VALOR TOTAL: R\$ 926.700,00 (novecentos e vinte e seis mil e setecentos reais)**.

Prefeitura de Sorriso –MT.

AMANDA ALVES SALDANHA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA; ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO; PAPELARIA; MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA ARTESANATO; DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NAS DIVERSAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT E SEUS DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/08/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/08/2022.

Data e horário de início da sessão: Dia 19/08/2022 às 09:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, RAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/08/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/08/2022.

Data e horário de início da sessão: Dia 25/08/2022 às 09:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI
PREGOEIROS

Aviso de Homologação Pregão Presencial - 051/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial - 051/2022 TENDO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE HORTALIÇAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras SEMENK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ/CPF N° 08.407.726/0001-55 VALOR TOTAL R\$43.727,00 VALOR TOTAL GERAL R\$43.727,00.

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL.

Aviso de Homologação Pregão Eletrônico - 048/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico 048/2022 TENDO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA, VISANDO A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO E DOS SERVIDORES DA UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras VALOR TOTAL GERAL R\$174.994,92.

ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2022 - O Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA
PREGOEIROS

PORTARIA

PORTARIA SEMEC N.º 014/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia Comissão de Análise Técnica para o Edital de Seleção de Projetos Culturais na forma de patrocínio designado **PROMIC "FESTIVAL DA CULTURA 2022"**, tendo como objetivo a proteção, o fortalecimento e a valorização das culturas diversas do município de Sorriso, Estado do Mato Grosso e dá outras providências.

Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.213/2013, de 18 de junho de 2013, que cria o Sistema Municipal de Cultura de Sorriso, Mato Grosso, que instituiu o Plano Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais, e ainda, o novo Decreto Municipal nº 717 de 27 de maio de 2022 que regulamenta a Lei Municipal nº 2.213/2013.

CONSIDERANDO os princípios previstos no art. 1º da Lei 2.213/2013 – Sistema Municipal de Cultura de Sorriso, Mato Grosso, e ainda, o direito especial à liberdade de expressão, criação e fruição, à diversidade cultural, ao acesso de todos à arte e à cultura, à informação, à comunicação e a crítica cultural, à memória e as tradições e à valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável.

CONSIDERANDO os objetivos previstos no art. 1º, parágrafo único, da Lei 2.213/2013 – Sistema Municipal de Cultura, em especial, mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio da ação comunitária, definir prioridades e assumir corresponsabilidades no desenvolvimento e na sustentação das manifestações e projetos culturais, democratizar o acesso aos bens culturais e o direito à sua fruição, através da ampliação da oferta desses bens e da descentralização das ações culturais do município, estendendo o circuito e os aparelhos culturais a toda municipalidade e garantir continuidade aos projetos culturais já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade.

CONSIDERANDO o modelo de contratação por meio de patrocínio, por intermédio de Seleção Pública de Projetos, possibilita o acesso democrático à pauta da programação, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) de Sorriso, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, apoiando e viabilizando variada programação, com o intuito de fazer chegar ao público ações que venham abranger tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Inciso I do artigo 16 do Decreto Municipal nº 717/2022, *in verbis*:

I - Comissão de Análise Técnica: Nomeada pela Direção do Fundo Municipal de Cultura e instituída no âmbito do município responsável pela habilitação técnica dos projetos, constituída por, no mínimo, 3 (três) membros.

CONSIDERANDO o inteiro teor do artigo 28 do Decreto Municipal nº 717/2022, bem como o § 2º do mesmo artigo, *ipsis litteris*:

Art. 28. Os Programas e Projetos Estratégicos, em todas as suas modalidades, serão avaliados pela Comissão de Avaliação Técnica, composta por 3 (três) membros, onde um será o Presidente, indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e...

§ 2º Os membros da Comissão de Análise Técnica são responsáveis pelas decisões emitidas durante o processo de análise técnica de projetos, em reuniões ordinárias e extraordinárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para comporem a Comissão Municipal de Análise Técnica para o Edital de Seleção de Projetos Culturais na forma de patrocínio designado PROMIC "FESTIVAL DA CULTURA 2022" tendo como objetivo a proteção, o fortalecimento e a valorização das culturas diversas do município de Sorriso, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Análise Técnica de Seleção de Projetos será formada por 05 (cinco) membros do quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, sob a presidência do Primeiro, composta pelos seguintes Componentes:

Francisco Guimarães Ferreira Cordeiro, matrícula 8877;
Gleiciani Elis Gramkow, matrícula 4149;
Maria Amélia de Souza Rossi, matrícula 2594;
Natália Feliciano, matrícula 8674;
Marisa de Fátima dos Santos Netto, presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Decreto Municipal nº 692 de 04 de abril de 2022.